

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 216/72

Aprovada em 29/5/1972

PROCESSO N°: 1304/71-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE PENAPOLIS

ASSUNTO - Encaminha Relatório do 2° Concurso Vestibular de 1971.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

A vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos for mais e legais, somos pela aprovação do Relatório do 2° Concurso Vestibular realizado em 1971 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do CEE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realiza-la nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação ao VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em

23 de fevereiro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente